



Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos da Chefe do Poder Executivo	01

Retificação de Edição Anterior

Considerando a Lei nº 513/2018, a Comissão do DOEM de Itacajá, vem por meio desta retificar informação:

Na edição nº 2014, de 08 de Junho de 2026, na página 01, a Portaria nº61/2026 possui erros materiais insanáveis, e portanto, deve ser considerada CANCELADA.

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2026 PROCESSO Nº 001/2026 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: 1048

() Imóvel privado () imóvel público (x) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse (SOCIAL E ESPECÍFICO) instaurado de ofício pelo Município de Itacajá – TO.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017);

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Itacajá – TO, 08, de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026- EXONERA O SENHOR VALMIR MACIEL MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 651/2025 – Reorganização Estrutural da Administração do Município de Itacajá – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor VALMIR MACIEL MACHADO do Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.- “NOMEIA A SENHORA MARIVÂNIA ABREU MOTA DE BRITO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE



ASSESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 651/2025 – Reorganização Estrutural da Administração do Município de Itacajá – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIVÂNIA ABREU MOTA DE BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026-“NOMEIA A SENHORA MARIVÂNIA ABREU MOTA DE BRITO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 651/2025 – Reorganização Estrutural da Administração do Município de Itacajá – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIVÂNIA ABREU MOTA DE BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

